



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 061, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aditamento da Resolução do Conselho Superior do IFMT nº 002, de 10 de maio de 2011, que aprova o Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática** e autoriza o seu funcionamento no Campus Juína.

Art. 2º - O curso passa a ter as seguintes características:

Nível: Superior

Modalidade: presencial

Carga horária total: 3.048 horas

Estágio Supervisionado: 440 horas

Turno: Noturno

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: semestral

Integralização do curso: mínimo (8) oito semestres e máximo sugerido (16) dezesseis semestres.

Número de alunos: 35 vagas anuais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá–MT, 29 de novembro de 2013.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT